



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 960

DE 22 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 01
Data: 23/04/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração do **AGUIMAR PINTO DA SILVA – RE 17.236**, do cargo comissionado de **Assessor Especial** da Secretaria Municipal Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **AGUIMAR PINTO DA SILVA – RE 17.236**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.267.617-8, do cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

À

Prefeitura do Município de Cajamar

A/C Departamento de Recursos Humanos

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, **AGUIMAR PINTO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 25.267.617-8 e CPF nº 260.840.258-54, venho, através desta, requerer a exoneração do cargo de Assessor Especial, por motivos particulares, a partir de 22 de abril de 2019.

Cajamar/SP, 22 de abril de 2019.

AGUIMAR PINTO DA SILVA

*Pedi
22/04/19
10:25h
Fabiane*